



ADFA



**ÓRGÃO
DA ASSOCIAÇÃO
DOS DEFICIENTES
DAS FORÇAS ARMADAS**

Ano XVI — N.º 186

DIRECTOR: PATULEIA MENDES

Mensário — MARÇO 1990 — 60\$00

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
entre Ministérios da
Defesa Nacional e
do Emprego e da
Segurança Social e
a ADFA garante a
nova Sede nacional**



Foto D.G.C.S.

**SECRETÁRIA NACIONAL DE REABILITAÇÃO
afirma, na sua tomada de
posse, assumir política de
reabilitação com a participa-
ção das associações de defi-
cientes**

**ADFA e Director do Hospital Militar
Principal de acordo na urgência de
criação do «gabinete do utente»**

**Presidente da Câmara Municipal de Lisboa
reafirma empenhamento da autarquia no
processo da nova Sede nacional da ADFA**

I Conferência de antigos Combateres de Angola, Guiné-Bissau e Moçambique

- **Ministros da Defesa Nacional e do Emprego e Segurança Social, bem como o Presidente da CM Lisboa integram também a sua Comissão de Honra, enquanto se esperam outras importantes adesões**

Conselho Nacional de 10.3.90 e reunião com sócios em 14.3.90 («novo regime remuneratório» e «grandes deficientes em serviço») foram prova de dinâmica e associativismo

ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL CONVOCATÓRIA

A Mesa da Assembleia Geral Nacional, nos termos do Art.º 27.º dos Estatutos, convoca a Assembleia Geral da ADFA para reunir ordinariamente no dia 31 de Março de 1990, pelas 13 horas e 30 minutos, na sua Sede Nacional, sita no Palácio da Independência, no Largo de S. Domingos, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 — *Apreciar e votar o «Relatório de Actividades do Conselho Nacional», referente ao exercício de 1989.*
- 2 — *Apreciar e votar o «Relatório de Actividades e Contas» da Direcção Central, bem como o respectivo «Parecer» do Conselho Fiscal Central, relativos ao exercício de 1989.*
- 3 — *Actualização de quotas para 1991.*
- 4 — *Informações várias da Direcção Central, nomeadamente quanto à construção da nova Sede Social e aspectos legislativos respeitantes a deficientes militares.*

Nos termos do n.º 2 do Art.º 32.º dos Estatutos, se à hora marcada não estiverem presentes mais de metade dos associados, a Assembleia Geral reunirá 30 minutos depois, com qualquer número de sócios.

Lisboa, 20 de Fevereiro de 1990

O PRESIDENTE DA M. A. G. N.
a) António Reis dos Santos



— MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

• Portaria n.º 60/90, de 25 de Janeiro, publicada no Diário da República, I.ª Série, n.º 21, de 25 de Janeiro de 1990.

— Estabelece que os cidadãos do sexo feminino possam, em condições de igualdade com os do sexo masculino, candidatar-se a prestarem serviço militar efectivo nos quadros permanentes da Força Aérea.

— MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

• Decreto-Lei n.º 35/90, de 25 de Janeiro de 1990, publicado no Diário da República, I.ª Série, n.º 21 de 25 de Janeiro de 1990.

— Define o regime de gratuidade da escolaridade obrigatória (revoga o art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 301/84, de 7 de Setembro, cuja redacção foi alterada pelo art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 243/87 de 15 de Junho).

— MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

• Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro de 1990, publicado no Diário da República, I.ª Série, n.º 20, Suplemento, de 24 de Janeiro de 1990.

— Aprova o Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

— MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

• Decreto-Lei n.º 41/90, de 7 de Fevereiro, publicado no Diário da República, I.ª Série n.º 32, de 7 de Fevereiro de 1990.

— Altera os valores da remuneração mínima mensal.

— MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

• Portaria n.º 94/90, de 8 de Fevereiro, publicada no Diário da República, I.ª Série, n.º 33 de 8 de Fevereiro de 1990.

— Aprova o Regulamento de Amparos.

— MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

• Decreto-Lei n.º 54/90, de 13 de Fevereiro, publicado no Diário da República, I.ª Série n.º 37, de 13 de Fevereiro de 1990.

— Altera o Código do Registo Civil.

— PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

• Portaria n.º 117/90, de 14 de Fevereiro, publicada no Diário da República, I.ª Série n.º 38 de 14 de Fevereiro de 1990.

— Fixa o índice 100 da escala remuneratória dos militares dos três ramos das Forças Armadas.

— MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

• Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro, publicado no Diário da República, I.ª Série n.º 38 de 14 de Fevereiro de 1990.

— Estabelece o regime remuneratório aplicável aos militares dos quadros permanentes e em regime de contrato dos três ramos das Forças Armadas.

— MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

• Decreto-Lei n.º 60/90, de 14 de Fevereiro, publicado no Diário da República, I.ª Série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 1990.

— Altera o Código do Registo Predial.

— ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

• Lei n.º 4/90, publicada, no Diário da República, I.ª Série, n.º 41, de 17 de Fevereiro de 1990.

— Alteração do Estatuto dos Benefícios Fiscais

— MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

• Decreto-Lei n.º 63/90, de 20 de Fevereiro, publicado no Diário da República, I.ª Série, n.º 43 de 20 de Fevereiro de 1990.

— Aprova os Estatutos do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo (INSCOOP).

— MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

• Portaria n.º 161/90, de 28 de Fevereiro, publicada no Diário da República, I.ª Série, n.º 49 de 28 de Fevereiro de 1990

— Aprova a declaração de rendimentos modelo n.º 2 a que se refere a alínea b) do n.º 1 do art.º 57.º do Código do I.R.S.



Ministro da Defesa

Como é do conhecimento geral, em recente remodelação ministerial foi nomeado novo ministro da Defesa Nacional, o dr. Fernando Nogueira, até então ministro da Justiça. Ao novo titular a direcção central enviou o seguinte telegrama:

«Exm.º Senhor Ministro da Defesa Nacional, dr. Fernando Nogueira: Associação Deficientes Forças Armadas congratula V. Ex.ª tomada posse cargo ministro Defesa Nacional. Deseja total êxito desempenho funções convicta poderá contar empenhamento e sensibilidade V. Ex.ª na resolução questões deficientes Forças Armadas.»



Ministro da Justiça

Também ao novel ministro da Justiça foi enviada a seguinte mensagem de cumprimentos:

Exm.º Senhor Ministro da Justiça, dr. Laborinho Lúcio:

Associação Deficientes Forças Armadas saúda V. Ex.ª tomada posse cargo ministro da Justiça. Deseja total êxito desempenho funções convicta pessoas com deficiência continuarão contar com um Amigo melhoria condições integração na sociedade portuguesa».

Recordemos, conforme ELO/JUL89, que o dr. Laborinho Lúcio, então como director do Centro de Estudos Judiciários promoveu, em colaboração com o Secretariado Nacional de Reabilitação, em 11JUL89, uma sessão de sensibilização sobre «A Justiça e as pessoas com deficiência», encontro

esse entre quadros superiores da magistratura, técnicos de reabilitação e representantes de organismos oficiais e de associações de e para pessoas deficientes, tendo como objectivo alertar os órgãos do poder judicial para as barreiras físicas e psicológicas que a pessoa com deficiência muitas vezes encontra quando tem de enfrentar a Justiça e os tribunais.



Secretário Nacional de Reabilitação

Conforme em «Última Hora» de Elo passado, o dr. Fouto Pólvora pediu a demissão do cargo de secretário Nacional de Reabilitação.

Por despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério do Emprego e da Segurança Social, de 23.2.90, foi nomeada em sua substituição a dr.ª Maria Guida da Silva Faria, tendo tomado posse no mesmo dia, acto a que estiveram presentes, pela ADFa, os presidentes e 2.º secretário da direcção central, José Arruda e Artur Vilares, respectivamente, conforme se dá notícia mais alargada noutra local. Entretanto, ELO procurará, em entrevista já solicitada, colher, e divulgar, as principais linhas e objectivos do seu mandato.

Contactos oficiais



Também conforme notícias mais alargadas em outros espaços deste ELO, a direcção central foi recebida, neste período, pelo director do Hospital Militar Principal (14.3.90) e pelo presidente da Câmara Municipal de Lisboa (16.3.90).



Sede Novo Consultor Jurídico

Com o objectivo de alargar a prestação de serviços aos sócios, nomeadamente na área do Direito Civil e reforçar a assessoria jurídica da Direcção Central e de outros Departamentos da ADFa, foi decidido celebrar contrato de prestação de serviços com o dr. António dos Santos Carreiro, nosso associado.

ADFA e a Comunicação Social



COMBATENTE

Em seguimento ao convite feito pelo director da revista «Combatente», iniciou-se em Janeiro passado uma mais estreita colaboração com este órgão da Liga dos Combatentes, passando a ADFa a nele dispor de um espaço permanente de informação, da responsabilidade da redacção do ELO.

O COMBATENTE DA ESTRELA

Também pelo «O Combatente da Estrela», publicação mensal do Núcleo da Covilhã da Liga, foi a ADFa contactada para intercâmbio de informações.

De destacar que no respectivo número de Janeiro último, este jornal dá especial relevo a um artigo saído no «Expresso» de 20.1.90, e onde se refere a ADFa, num espaço denominado «Allô Combatentes!» e sob o título «Estudo clínico revela: Poder ignora traumas da guerra colonial».



heli s

Tendo a equipa de peritos HELIOS/CEE, de que é directora-adjunta, encarregada das Relações Públicas e da gestão do sistema Handynet, a portuguesa Cristina Louro, decidido publicar uma revista que trata do problema dos deficientes, exactamente com o mesmo nome daquele programa comunitário, e nas nove línguas faladas neste espaço europeu, a direcção de Elo solicitou um intercâmbio entre as duas publicações, tendo já sido

recebidos os três primeiros números de «Helios».

Pelo seu interesse, esperamos, proximamente, poder dar informação mais pormenorizada sobre os artigos aí publicados.

AFRICA NOTÍCIAS

Em extenso artigo de 5 páginas, o jornalista Nelson Herbert faz, no n.º 11-/FEV90 de «África Notícias», uma exaustiva apresentação da ADFa com base em entrevista concedida pelo presidente da Direcção Central, José Arruda, e transcrevendo um texto do ELO.

História, evolução e intervenção da ADFa, reabilitação e reintegração de deficientes militares, nomeadamente os oriundos das ex-colónias, relações internacionais e participação na FMAC, «stress» de guerra, nova sede e conferência com antigos combatentes de Angola, Guiné-Bissau e Moçambique, são os principais temas tratados.

O HOMEM E A SOCIEDADE

Acabamos de receber um pedido de permuta com o jornal «O Homem e a Sociedade», órgão da Associação Comunitária de Saúde Mental, destacando do seu Estatuto Editorial o ponto 3:

«Tendo no seu projecto a preocupação de colocar a PESSOA COMO CENTRO da sua actividade, este Jornal dará prioridade àquele grupo de pessoas que, por razões de saúde (ou de doença), constitui mais um motivo de segregação social».



ADFA/Coimbra

Também através da delegação de Coimbra, e conforme se dá mais notícia em «Delegações», a ADFa tem sido devidamente tratada e focada em jornais e rádios locais.

ÚLTIMA HORA:

CAIXA



Conforme muito recentes contactos mantidos entre a ADFa, o Ministério da Defesa Nacional e a Caixa Geral de Aposentações, estima-se provável a actualização de pensões no próximo mês de Abril.



Propriedade, Administração e Redacção:
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS
Palácio da Independência
L. S. Domingos — 1194 Lisboa Codex
Tel. 346 21 67/8;

Composto e impresso: INTERPRESS Gráfica, Rua Luz Soriano, 67 — LISBOA

Tiragem deste número: 8 500 exemplares

Redacção, secretariado, fotografia, revisão e maquetagem:
José Manuel Sande, Luísa Rodrigues e Armindo Roque.

CONSELHO NACIONAL DA ADFA

reunião de 10.3.90

Convocado pela MAGN, conforme o disposto no Art.º 37.º dos Estatutos, reuniu o Conselho Nacional da ADFA, na Sede, em Lisboa, no dia 10 de Março p.p. (sábado), com a seguinte:

«Ordem de Trabalhos»

1 — Informações da ADFA Central sobre:

1.1. Criação e funcionamento das várias comissões de trabalho instituídas na sequência das deliberações do III Congresso;

1.2. Construção da nova Sede;

1.3. Realização da «I Conferência de Antigos Combatentes de Portugal, Angola, Guiné-Bissau e Moçambique»;

1.4. Propostas legislativas apresentadas ao Ministério da Defesa Nacional.

2 — Apreciação e votação do «Relatório de Actividades do Conselho Nacional» relativamente ao exercício do ano de 1989.

3 — Apreciação e votação do «Orçamento» da ADFA, para o ano de 1990.

Aberta a sessão pelo Presidente da MAGN, dr. Reis Santos, estando presentes todos os elementos da Mesa, assim como da Direcção Central e representações da totalidade das Delegações, para além do Conselho Fiscal Central, seguiu-se no uso da palavra o Presidente da Direc-

pessoa do seu Presidente, e perante a MAGN e restante CN empossou as seguintes comissões:

Reabilitação:

José Eduardo Gaspar Arruda, António Lavourea Lopes, Hugo António Constantino Guerra, Jerónimo Dias de Sousa, Henrique Arantes Lopes de Mendonça, António Manuel Pereira Neves, João José Ferreira Villalobos Vieira.

e os sócios de reconhecida idoneidade e competência, António Manuel Garcia Miranda, Manuel Luís Gonçalo Botelho da Costa, José Luís Rodrigues de Noronha, João Manuel Sarmento Coelho, António Fernando Fradique Ribeiro, José Salles Girão, António Augusto Catarino Salgado, António Augusto Almeida Santos.

Acompanhamento da

Secretário da DC, Artur Vilares, elemento coordenador da Comissão de acompanhamento da obra.

Neste período, o Presidente da Delegação da Faro, José Rufino, aproveitou para recordar a questão da cedência de um terreno, pela Câmara Municipal de Silves, para a edificação de um Centro de Repouso para deficientes militares, esclare-

combatentes», tendo sido salientada a necessidade de assuntos de tanta importância e melindre serem tratados de forma mais alargada e não apresentados como factos consumados.

Tendo sido focados ainda outros aspectos ligados à conferência, como critérios de representação da ADFA em termos de qualificação e quantificação (cada Delegação nacional convidada será composta apenas por 5 elementos), programa social e cultural e até falta de aproveitamento das viagens a África do Chefe de Estado, a MAGN, por proposta do Conselho Fiscal Central, interrompeu esta viva troca de impressões, por prolongada e fora da OT, recomendando à DC que aproveitasse as opiniões e sugestões expressas para se fazer um estudo reapreciativo dos conceitos de «combatente» e de «deficiente militar», considerando até a questão das sequelas morais e mentais que se tendem a agravar com o tempo.

Quanto ao ponto 1.4. foram enunciadas as diversas propostas legislativas apresentadas ao Ministério da Defesa Nacional, desde as consideradas em reunião da FMAC, em Bad-Ischl, até às mais recentes sobre «grandes deficientes em serviço» e «Estatuto de Aposentação».

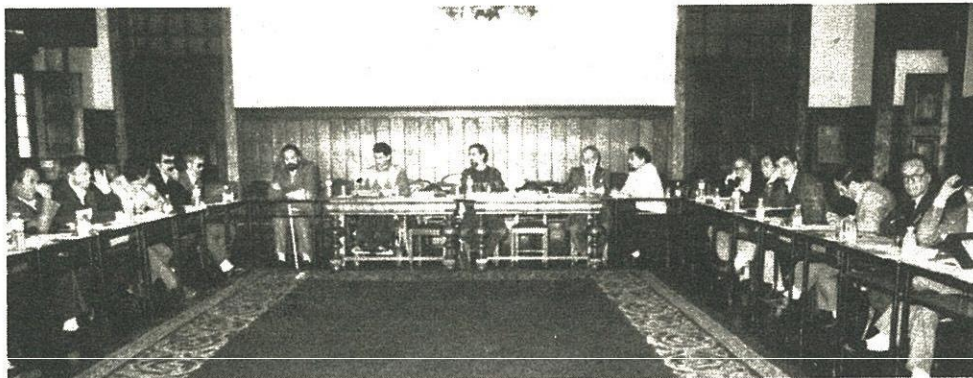
No debate que se seguiu, embora reconhecido o esforço da DC no sentido de apresentação dessas propostas, foi considerado que ele parece não ser o suficiente já que muitas respostas não têm sido conseguidas e muitos anseios não têm sido correspondidos, pelo que o CN, na sua globalidade,

te alguns documentos sobre o III Congresso, foi aquele aprovado.

Iniciada a discussão do ponto 3, verificou-se o abandono dos trabalhos por parte da Delegação de Vila Nova de Famalicão, após a apresentação de algumas considerações sobre a proposta agora em análise.

Na realidade, verificando-se polémico o «Orçamento» da ADFA para 1990, dado que face às receitas previstas, se suprimiram todos os pedidos de verbas para a realização de investimentos locais, embora havendo possibilidade de reapreciação de alguns ser completamente impossível a obtenção de recursos e apoios próprios, considerando-se ainda que se atingiu o ponto crítico entre os custos fixos da estrutura associativa e as habituais fontes de receita o que, a não ser superado, poderá levar à suspensão de determinados serviços de apoio aos sócios, situação essa que pode, no entanto, ser ultrapassada quer por diversificação das fontes de financiamento, nomeadamente através de investimentos selectivos e aumento das receitas de quotização, quer por iniciativa local na apresentação de projectos de índole social ligados às autarquias e outras instituições, no âmbito do papel reservado às «Organizações Não Governamentais» (ONG), grande foi a discussão em torno de tão importante documento, assistindo-se, por vezes, a troca de palavras mais vivas, reflexo, afinal, do calor e dinâmica associativas.

No final, e aceite o princípio da autonomia progressiva por parte das



Estatuto do Deficiente Militar:

Jorge Manuel Garrido Pardal Maurício, Abel dos Santos Fortuna, António dos Santos Carreiro, José Alberto Bento Raimundo, Américo Lapa Oliveira Meireles.

Relações Internacionais:

José Eduardo Gaspar Arruda, Armando Manuel Oliveira Guedes da Fonte, Joaquim Francisco Couceiro Ferreira, António dos Santos Carreiro, Mário Soares Dias.

Angariação de Fundos para Nova Sede:

Presidente da Direcção

Construção da Nova Sede:

Artur José Caldeira Vilares (DC), Armando Ramos Alves (CFC), Manuel Lopes Dias (GOS), António dos Santos Carreiro (DAJAS), João Manuel Sarmento Coelho (DAGEF).

NOTA: Os Presidentes das Delegações de Coimbra e de Évora (*) não aceitaram tomar posse, tendo os de Vila Nova de Famalicão, Faro e Setúbal-R* adiado esse compromisso para depois da Assembleia Geral Nacional de 31 de Março, julgando ELO que por discordância com os critérios de nomeação para as restantes Comissões, embora todos tenham, quando contactados pessoalmente pela DC, aceite fazer parte desta.

Após este acto, o Presidente da MAGN usou da palavra para, em relação à cerimónia anterior, sublinhar a disponibilidade da Direcção Central, em conformidade até com os seus princípios de colaboração alargada e responsabilização, em ouvir os restantes órgãos sociais, nomeadamente a própria MAGN.

Seguidamente, e ainda antes de se avançar para o ponto seguinte da OT, foi proposto pela Mesa, e aceite sem oposição, que os elementos presentes das várias Comissões empossadas, e não Conselheiros, pudessem, como convidados do CN, acompanhar a restante sessão.

Passando-se então para as «informações sobre a construção da nova Sede nacional», feito pela DC o seu historial e apresentada a situação actual, os contactos realizados e os apoios conseguidos e prometidos, as perspectivas e as previsões, várias foram as questões levantadas pelos Conselheiros, nomeadamente quanto a custos, tendo as mesmas sido esclarecidas pelo 2.º

cando a DC que tal não está, de maneira nenhuma, esquecido.

Perante o interesse do assunto, e as perguntas de algumas Delegações, o Presidente da Mesa interrompeu a troca de informações, por não fazer parte da OT, recomendando, no entanto, à DC que não descurasse o problema.

Entrando-se no ponto sobre a «I Conferência de Antigos Combatentes de Portugal, Angola, Guiné-Bissau e Moçambique», a DC esclareceu sobre a sua organização e logística, referindo os contactos feitos e os apoios recebidos, destacando a presença do Chefe do Estado, Presidente da Comissão de Honra, na Sessão Solemne de Abertura, assim como a do Primeiro-Ministro na de Encerramento, e a cerimónia de homenagem aos militares mortos.

Assistiu-se depois, em perguntas e respostas, a uma interessante troca de opiniões sobre os critérios e razões que subordinaram a denominação da conferência a apenas «antigos combatentes» sendo referido pela DC ter sido esse o consenso possível, e até desejável, nascido de compromisso de todas as organizações participantes, não esquecendo a qualidade da ADFA como único representante de Portugal na FMAC, e o desejo manifesto de Angola Guiné-Bissau e Moçambique aderirem, logo que possível, à Federação Mundial de Antigos Combatentes.

Interrompida a sessão para uma hora de almoço, na própria Sede, e continuados os trabalhos pelas 14 horas, voltou-se ainda à questão de «antigos



ção Central que fez a apresentação das razões e objectivos das várias Comissões nomeadas pela DC e que esta propunha para tomarem posse perante o Conselho Nacional.

Após um curto período de perguntas pelos Conselheiros, esclarecendo a DC que os critérios de formação das Comissões, aparentemente tão centralistas, se deviam, exclusivamente, a questões de operacionalidade e capacidade/necessidade de contactos, reunião e decisão quase permanentes, foi aceite por unanimidade que as mesmas tomassem posse de imediato.

E assim, apenas com a falta de alguns elementos, a Direcção Central, na

Central, José Eduardo Gaspar Arruda; 2.º Secretário da DC, Artur José Caldeira Vilares; Presidentes das Delegações de Bragança, Olímpio Sebastião Oliveira; de Castelo Branco, José Eduardo Garrido Nunes; de Coimbra, José Matias Maia (*); de Évora, Manuel Teixeira Gil (*); de (V.N.) Famalicão, Antunes Fernando Crocchia Barbosa de Carvalho (**); de Faro, José Nicolau Rufino (**); do Funchal, Armando Augusto Vieira Costa; de Ponta Delgada, Jaime Fernando Leite Domingues; do Porto, José dos Santos Rodrigues Teixeira; de Setúbal, José Maria Rosa (**); de Viseu, João Manuel Santos Gonçalves



considera que devem ser reforçados os contactos e solicitações junto às entidades governamentais envolvidas.

Entrando-se no ponto 2 da OT, e analisado o «Relatório de Actividade» do CN referente a 1990, já na posse dos Conselheiros, onde se resumem as sessões havidas no ano transacto — uma reunião ordinária em 18 de Março e uma extraordinária em 3 de Junho —, e nas quais foram debatidas várias questões, designadamente

Delegações, no que respeita à aplicação de recursos, considerada a promessa do envio mensal do duodécimo relativo ao subsídio atribuído, o que constitui uma participação para fazer face às despesas totais de cada delegação, incluindo os custos com o pessoal, foi o «Orçamento» para 1990 (que ronda, receita/despesa, os 80 mil contos), aprovado por maioria, com votos contra Évora e Viseu, excluindo Vila Nova de Famalicão.

Sessão de informação na Sede:

Novo regime remuneratório e grandes deficientes em serviço

A provar o interesse despertado pela notícia, apenas no ELO de Fevereiro, da organização desta sessão de trabalho, uma Sala da Biblioteca completamente cheia, em 14 deste mês, com mais de sete dezenas de associados presentes que vieram trazer as suas dúvidas, os seus casos e experiências, as suas reclamações e reivindicações, pedir esclarecimentos e informações.

Na Mesa, para além dos Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Direcção Central, o responsável pelo Contencioso e o novo Consultor Jurídico, respectivamente associados José Arruda, Patuleia Mendes, Artur Vilares, Marcelino Benavente e António Carreira.

De tudo o que ficou dito, ELO reteve, como mais gritante, as situações paradoxais das, por vezes, demasiadas vezes, enormes diferenças do grau de incapacidade atribuído pelas Juntas militares e pela Junta da Caixa (será que esta, alguma vez, atribuiu mais do que aquelas? Se há «erro», porque sempre só para um lado?), dos casos há anos à espera de definição e decisão, da injustiça dos «filhos e dos en-

teados bastardos», até da burocracia que atraz, desmotiva, entristece. E há até quem já não tenha ânimo nem tempo para entristecer...

Fica-nos também na memória o retrato de quem, com 69 anos de idade e 42 de serviço no funcionalismo, com 70 % de incapacidade, aguarda há demasiado tempo (há 7 anos que podia estar reformado e só tendo mais um para esperar...), que promessas de longa data sejam cumpridas.

Que pena que alguns responsáveis e homens de gabinete não tivessem estado presentes para verem como, quem sabe ter a razão pelo seu lado, expõe as suas preocupações, sem sobressaltos mas com esperança, serenamente clamando Justiça.

Mas muitas outras coisas foram ditas, nomeadamente que a deficiência não é só falta de membros, braços e pernas, já que muitas doenças físicas e psíquicas são graves... e agravam-se cada vez mais, sendo, sistematicamente, arquivados os respectivos processos; e que sendo a pensão de deficiente militar uma indemnização, a pensão-

/reforma de aposentação (para que nunca se deixou de descontar), tem que ser válida.

E, evidentemente, falou-se da nova tabela de vencimentos, de escalões e de IRS, falou-se do estudo já começado, pela respectiva Comissão da ADFA, sobre o «Estatuto do Deficiente Militar», da quantidade enorme de legislação avulsa a consultar e a analisar, dos objectivos e princípios em mente.

Mas ficou também esclarecida a vontade da Direcção Central em procurar solucionar os problemas, intervindo e estudando propostas válidas, algumas delas já concretizadas, outras a concretizar em breve, pressionando, permanentemente, as entidades governamentais e militares responsáveis para uma maior atenção para todas estas questões.

Sobre o IRS muitas dúvidas se levantaram, e ao encontro delas vai o artigo do nosso associado n.º 519, publicado neste ELO na secção «Escrevem os sócios...», a provar que algo está mal.

Sobre as pensões, infelizmente, a quase certeza

da demora na actualização, já que se mesmo informatizados os serviços, a questão dos escalões vai dar «pano para mangas». Mas, também, a mesma certeza de que a ADFA já enviou ofícios e fez contactos directos, alertando para tal facto e reclamando brevidade.

Sobre os «grandes deficientes em serviço», a confirmação de que o assunto se encontra já em análise nas mais altas instâncias, aliás como outras propostas legislativas.

Sobre a questão da disparidade entre a atribuição de graus de incapacidade pelas Juntas médicas militares e pela Junta da Caixa, a informação de que sempre que isso suceda, e até alteração do Estatuto da Aposentação, todos os casos devem ser apresentados imediatamente à ADFA para interposição de recurso.

A finalizar a sessão, José Arruda lançou um apelo para que todos os sócios «passem a palavra» e se unam cada vez mais em torno da sua Associação, pois só assim a sua força pode ser demonstrada e a sua razão defendida/ouvida.

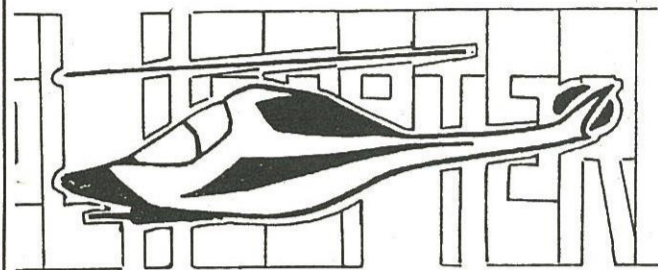
PONTO DE ENCONTRO

Neste número de ELO apenas um «Ponto de Encontro» para todos os que são, ou foram, pilotos, mecânicos ou outro pessoal dos helis, e famílias.

Estão desafiados para uma festa na Base Aérea n.º 3/Tancos, em 7 de Abril, com futebol, almoço, vacada, jantar e fados, para além de outras

diversões que preenchem todo o dia.

As inscrições devem ser feitas até 1 de Abril próximo, para a Esq. 552 (telef. 049-93436/7/8, ext. 501 e 339, até às 17 h e ext. 489 das 18 às 23 h) sendo os preços de 800\$00 (adultos) e 400\$00 (crianças).



Informação aos sócios inscritos nos S. S. F. A. para terem acesso a Colónias de Férias ou Centros de Repouso

No ELO de Janeiro p. p. foi dada informação sobre o calendário dos turnos de funcionamento dos estabelecimentos acima indicados,

Agora, e após diligências do DASC, podemos acrescentar que os sócios interessados terão que preencher um Boletim de Inscrição, o qual podem obter nos Serviços Sociais das Forças Armadas, ou na Sede e Delegações da Associação.

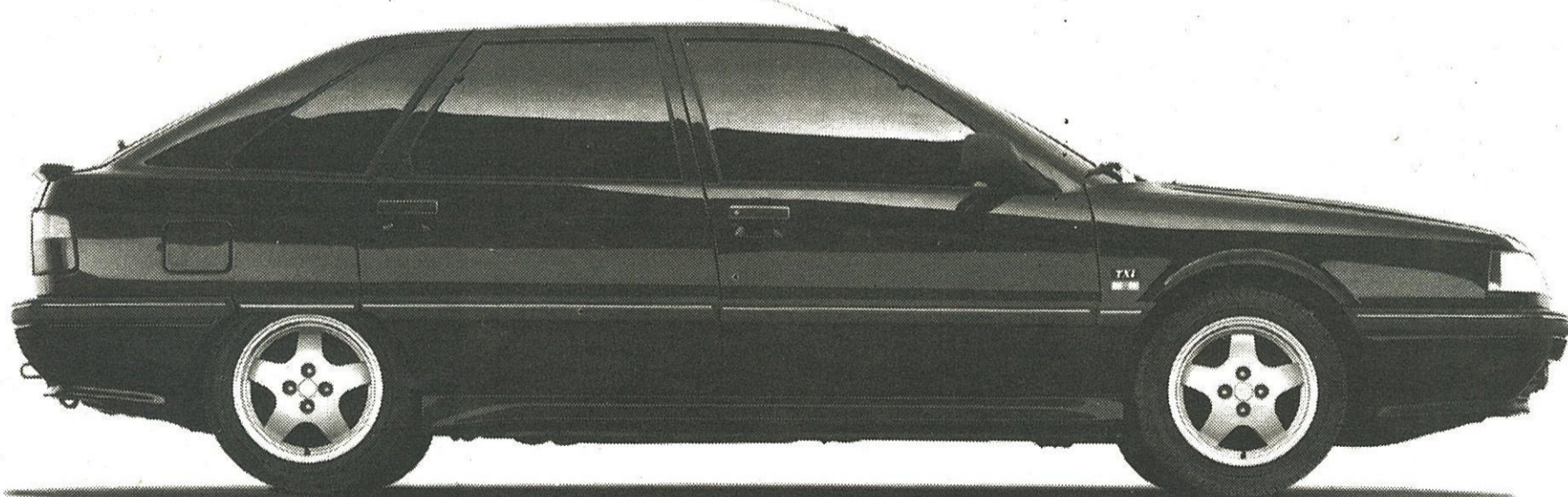
Após o seu preenchi-

mento, o mesmo poderá ser entregue directamente nos Serviços ou enviado pelo Correio.

No caso de residirem nas áreas de Lisboa, Porto ou Coimbra, poderão dirigir-se aos respectivos Serviços do SSFA ou, noutras circunstâncias, enviar por correio para:

SERVIÇOS SOCIAIS DAS FORÇAS ARMADAS — Rua Pedro Nunes, 8 — 1097 Lisboa Codex.

O OUTRO RENAULT 21



U

m Renault 21 diferente por fora, com as suas linhas dinâmicas, actuais, envolventes; linhas que não deixam ninguém indiferente.

Um Renault 21 diferente por dentro, com a sua habitabilidade interior única, os seus bancos traseiros rebatíveis assimetricamente, o requinte dos seus novos revestimentos e a notável integração do seu painel de bordo inteiramente redesenhado.

Garantia anticorrosão de 6 anos.
Modelo apresentado — Renault 21 Bicolor TXI (a comercializar durante 1990)

Um Renault 21 diferente ao volante, com o estilo inconfundível da sua condução, possibilitado pela raça das suas novas motorizações e pelo maior apuro tecnológico das existentes.

Para quem já viu e conduziu, é assim o novo Renault 21 Bicolor. E para si?

Não há como ver e experimentar. Venha ao seu Concessionário Renault confirmar que existe outro Renault 21 — O novo Renault 21 Bicolor.

RENAULT

Renault 21 - A escolha adulta

Renault Portuguesa, S. A.
(Sucursal)
Rua Dr. José Espírito Santo, Lote 11-E
1900 Lisboa
Telef. 859 00 58

Encargos anuais: Consumo 15.000 km 1.69 5.364.00. Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil 19 11.010.00. Imposto de Circulação 11 7.500.00. Imposto Especial 40 0.000.00. Base Setembro de 1989 (calculado efectuado com base em gasolina sem chumbo)



Direcção Central da ADFA recebida pelo novo Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

A Direcção Central da ADFA, nas pessoas dos seu Presidente, 1.º e 2.º Secretários, respectivamente José Arruda, Patuleia Mendes e Artur Vilares, foi recebida, no passado dia 16 deste mês, nos Paços do Concelho, pelo novo Presidente da edilidade lisboeta, dr. Jorge Sampaio, tendo aproveitado, já que era o primeiro contacto após a sua tomada de posse, para renovar não só os cumprimentos e votos de êxito no desempenho das funções como também a convicção no apoio que o novo autarca prestará à ADFA e a todas instituições congéneres, conforme telegrama enviado oportunamente.

Em resposta, o dr. Jorge Sampaio, agradecendo, referiu o grande prazer que tinha tido em estar na Sede da Associação, em 9 de Dezembro

de 1989/«Dia Nacional do Deficiente» e aquando da campanha eleitoral (ver ELO/DEZ89), tendo ficado bastante sensibilizado quer pela forma como fora recebido quer pela útil experiência pessoal de que se tinha revestido tal visita.

Entrando-se na análise das várias questões «em agenda», foi feito o ponto da situação relativa à «I Conferência de Antigos Combatentes de Portugal, Angola, Guiné-Bissau e Moçambique», tendo sido formulado convite ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa para integrar a respectiva «Comissão de Honra», ao mesmo tempo que lhe era entregue um exemplar do «Programa» e explicados, em mais pormenor, os grandes objectivos do encontro. Ao aceitar o convite, o dr. Jorge Sampaio não quiz deixar de salien-

tar o papel da ADFA no respeitante à sua acção precursora e inovadora no campo da reabilitação e da reintegração das pessoas deficientes, e não só dos militares, sendo um bom exemplo da sua capacidade, a todos os níveis, a realização desta reunião com os antigos combatentes daqueles três países de expressão portuguesa, o que vai permitir, através da recolha de testemunhos dos vários lados, estreitar amizades, reforçar a cooperação e propôr soluções para problemas comuns.

Seguidamente falou-se, também, do importante papel que a Câmara tem na integração dos deficientes, como cidadãos que são, e vivem, em Lisboa, cidade que ainda levanta, para muitos, grandes problemas, nomeadamente no que diz res-

peito a habitação e transportes, para não falar já da questão do emprego, tão interligada com aqueles, tendo sido informada a delegação da ADFA de que está já em curso uma remodelação dos serviços camarários que trabalham e interferem nessa área, incluindo o NIPRED, esperando a autarquia uma estreita cooperação e colaboração da Associação, para o que já estavam dadas instruções ao vereador do pelouro no sentido de a vir a contactar brevemente.

Finalmente abordou-se o tema da construção da nova Sede, tendo sido reafirmados todos os apoios e compromissos assumidos anteriormente, com interesse em o alargar, sendo o dr. Jorge Sampaio bastante sensível ao desejo da Direcção Central, em formalizar, o mais rápido possível, por escritura, a cedência do terreno, embora esta seja irreversível, já que, como considera a Associação, tal «casa de Paz», mais do que um mera Sede física, será um testemunho e um símbolo, até um monumento, aos que ao serviço da Pátria e no cumprimento de um dever se deficientaram, mas que não servirá apenas de recordação, sendo principalmente, um lugar de encontro entre antigos combatentes e vítimas de guerra de todo o Mundo, até no âmbito universal da acção da FMAC e da ADFA, esta como elemento activo e participante daquela.



I ENCONTRO DE ANTIGOS COMBATENTES DE PORTUGAL, ANGOLA, GUINÉ E MOÇAMBIQUE

Elaborada, de acordo com as sugestões de todos os países intervenientes, a «Agenda de Trabalhos» da reunião (e recordemos os seus principais temas: «Legislação, Estruturas da Política de Reabilitação, Cooperação no domínio da reabilitação e Cooperação no âmbito da FMAC», delineado um programa geral não só das sessões de trabalho como também de toda uma actividade social e cultural paralela, que inclui desde recepções e cumprimentos, à cerimónia aos militares falecidos, com deposição de flores (sem dúvida um dos pontos mais altos e simbólicos deste encontro de antigos combatentes), homenagen à participação e acompanhamento das mulheres, visitas de estudo e turísticas, continuam a processar-se os necessários contactos e os pedidos de apoio logístico para que

tudo se desenrole com normalidade e dentro do previsto, sucedendo-se as audiências com vista à formulação de convites para a Comissão de Honra, da qual, como se informa noutra notícia, já também aceitou fazer parte o Presidente da Câ-

mara Municipal de Lisboa.

No próximo ELO, último antes da conferência, esperamos avançar com informações mais completas e precisas sobre este acontecimento que mobiliza já o interesse e a atenção de numerosos

sectores da vida pública nacional, e até internacional, dado o extraordinário significado que ele reveste no panorama da cooperação entre países e pessoas que até há anos atrás eram protagonistas de uma guerra, em trincheiras opostas.



APOIO A IMPORTAÇÃO DE VIATURAS

Os sócios da Delegação do Porto da ADFA, ou os seus familiares, interessados na importação directa de viaturas de qualquer marca, deverão contactar a mesma, a fim de obterem as necessárias indicações e outros apoios que os seus serviços estão aptos a proporcionar.

A Sede da Delegação é na Rua Pedro Hispano, 1105 e o telefone o n.º (02) 82 04 03.

Venda de viaturas para deficientes

Documentação necessária

Deficientes civis (ao abrigo do Dec.-Lei 235/D de 1 Jun. 83)

1 — Atestado ou declaração de incapacidade passado pelo Centro de Saúde da Área da residência.

2 — Fotocópia do B.I. e n.º de contribuinte autenticadas pelo notário.

3 — Fotocópia da carta de condução autenticada pelo notário.

4 — Comprovação da liquidação do imposto complementar dos últimos 3 anos ou declaração passada pelas Finanças como esteve isento.

Deficientes das Forças Armadas (ao abrigo do Dec.-Lei 43/76 de 20 Jan. 76)

1 — Declaração de incapacidade passada pelo ramo das Forças Armadas a que pertence.

2 — Fotocópia do B.I. e n.º de contribuinte autenticadas pelo notário.

Serviço da gama «Renault»

Atendimento aos sócios:

Sede: dias úteis das 16 às 18 horas.

Porto: Primeiro sábado de cada mês.

Restantes Delegações: de acordo com os pedidos.

Viaturas RENAULT

PREÇOS NAS CORES OPACAS

EM VIGOR A PARTIR DE 01.02.90

MODELOS	PREÇO BASE	P. V. P.
Renault 5 Campus 3 p	895 494\$00	1 187 777\$00
Renault 5 Campus 5 p	945 448\$00	1 246 224\$00
Renault 5 Jeans 3 p	860 007\$00	1 209 625\$00
Renault 5 Jeans 5 p	908 507\$00	1 266 370\$00
Renault 5 GTR 3 p	1 058 585\$00	1 505 352\$00
Renault 5 GTR 5 p	1 107 493\$00	1 562 574\$00
Renault 5 GTX 5 p	1 263 563\$00	1 877 977\$00
Renault 5 GTD 5 p	1 415 068\$00	2 398 053\$00
Renault 19 TR 3 p	1 185 507\$00	1 659 700\$00
Renault 19 TR 5 p	1 280 001\$00	1 770 258\$00
Renault 19 GTS 3 p	1 255 216\$00	1 868 041\$00
Renault 19 GTS 5 p	1 350 570\$00	1 979 605\$00
Renault 19 TSE 5 p	1 526 067\$00	2 184 937\$00
Renault 19 GTD 5 p	1 622 648\$00	4 194 390\$00
Renault 19 Chamade TR	1 292 673\$00	1 785 085\$00
Renault 19 Chamade GTS	1 377 582\$00	2 011 209\$00
Renault 19 Chamade TSE	1 566 589\$00	2 220 648\$00
Renault 19 Chamade GTD	1 655 101\$00	4 332 360\$00
Renault 21 Tricorpo GTL	1 655 769\$00	2 346 668\$00
Renault 21 GSD Tricorpo	1 869 183\$00	4 486 796\$00
Renault 21 TDX Tricorpo	2 240 397\$00	6 758 952\$00
Renault 21 GTL Bicorpo	1 655 769\$00	2 346 668\$00
Renault 21 GSD Bicorpo	1 869 183\$00	4 486 796\$00
Renault Nevada GTS 5 lug.	1 683 474\$00	2 779 393\$00
Renault Nevada GTS 7 lug.	1 745 853\$00	2 852 376\$00
Renault Nevada TDX 5 lug.	2 155 425\$00	6 659 535\$00
Renault Nevada TDX 7 lug.	2 231 366\$00	6 748 386\$00
Renault Express Combi 5 lug.	1 191 201\$00	1 597 122\$00
Renault Express GTC 5 lug.	1 283 911\$00	1 705 592\$00

VIATURAS COM CAIXA DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA

Renault 19 GTS 3 p	1 389 404\$00	2 225 041\$00
Renault 19 GTS 5 p	1 484 758\$00	2 136 605\$00
Renault 19 TSE 5 p	1 660 255\$00	2 341 937\$00
Renault 19 Chamade GTS	1 511 770\$00	2 168 209\$00
Renault 19 Chamade TSE	1 690 777\$00	2 377 648\$00
Renault 21 GTS Bicorpo	1 762 747\$00	2 872 142\$00
Renault 21 TSE Tricorpo	2 085 248\$00	3 249 468\$00
Renault Nevada GTS 5 lug.	1 827 064\$00	2 947 393\$00

Transferência+Transportes=
R 5 — 12.500\$00; R 19 — 17.500\$00; R 21 — 20.885\$00; R 19 CHAMADE — 20.885\$00.

NOTA: Os preços aqui apresentados não contemplam as cores metalizadas. As cores metalizadas variam entre os 18 000\$00 e 26 000\$00 mais, conforme o modelo.

VENDAS ESPECIAIS PARA DEFICIENTES:
Estimado sócio, se está comprador de uma viatura RENAULT, pode pedir informações na sede pelo tel: 3462167/89 das 16 h às 18 h ou depois das 20 h tel: 4431951, o delegado de vendas Sr. Bernardes.



ESCREVEM OS SÓCIOS...



Neste número mais dois trabalhos de sócios bem conhecidos de todos, pela sua participação acti-

va e associativa. Pena que não os tomem como exemplo, já que, feitos tantos apelos pela redac-

ção do Elo, continuamos sem receber a colaboração necessária.

a sua própria reserva moral...» e quando diz que os sócios «são hoje, na generalidade, uma massa inerte», não está a fazer a apologia de que os grandes valores da ética e da moral-reserva moral — estão ligados àqueles que não se souberam manter em permanente disponibilidade para defenderem as suas opiniões e os seus ideais em confronto com outras opiniões e outros ideais, dentro da ADFA. Também não estará a considerar alguns sócios e alguns ex-sócios com quem, possivelmente, se cruzará demasiadamente, como a generalidade dos sócios da ADFA que com orgulho se revêem na obra realizada e na grandeza dos objectivos que afincadamente perseguem.

Quando o Maia diz «somos uma organização à beira da extinção!...», estará a lançar o seu mais veemente apelo àqueles que, porque não conseguiram impor as suas razões, desertaram dos seus deveres de militante da ADFA, para que os assumam agora e venham, com as suas opiniões, com as suas críticas construtivas, ajudar a construir um futuro melhor para todos os deficientes.



Mas o Maia também errou: errou quando resolveu utilizar um tipo de linguagem pretensamente agressiva e errou quando optou por exprimir-se por metáforas. Não fora conhecer bem o, Maia insistiu, e acontecer-me-ia pensar o mesmo que pensaram alguns sócios que leram o artigo e que me disseram a conclusão a que chegaram — escreveu sobre outros sócios e sobre outra Associação!!!...»

Eu estou preocupado com o futuro próximo da ADFA, com as respostas que vamos dar aos desafios que se nos colocam. Estou consciente que estes desafios não são a barreira que nos vai fechar os caminhos da evolução do futuro mas serão a alavanca que nos projectará na busca da melhor solução.

As actuais dificuldades, algumas delas o Maia as aponta, não são maiores que outras já vividas e ultrapassadas. Também não serão menores que outras que o futuro nos reserva. As dificuldades aguçam o engenho, reúnem vontades, promovem soluções. Ainda bem que

de vez em quando os nossos sinos tocam a rebate. Uma prova de obstáculos vence-se pela ultrapassagem sucessiva das barreiras, primeiro uma, depois outra, outra e outra, até que se atinja a meta final — o objectivo.

A ADFA precisa do Maia, de outros como o Maia, de outros diferentes do Maia, quer na maneira de estar, quer na maneira de pensar, quer na maneira de sentir, disponíveis para manifestar as suas ideias, para lutar pelas suas ideias, para discutirem as suas e outras ideias. Para lutar e insistirem em lutar e para discutirem e insistirem em discutir.

O Meu Comentário — II

Quiz o acaso que fosse no primeiro «Elo» do ano que surgisse uma primeira resposta ao meu desafio.

Armindo Roque é o autor, o que não surpreende, habituados que estamos à sua completa disponibilidade para a participação activa. Fico a aguardar suas novas intervenções, quer como confronto de opiniões, quer como apresentação dos seus pontos de vista sobre temas da revisão estatutária ainda não abordados.

Mas espero mais: — espero aqueles que, pelas responsabilidades que têm no seio da ADFA, não se demarquem delas e tragam aos sócios através do nosso «ELO» de comunicação, as suas opiniões. Os sócios precisam e querem ouvi-las!

Sobre as questões levantadas pelo Roque e sobre as soluções que aponta, estou, no essencial, de acordo.

De acordo que tem que mudar o entendimento da nossa estrutura associativa: — Temos que dizer não ao centralismo das decisões; não aos grupos de acção fechados; não à falta de informação ou à informação fora de tempo; não à falta de comunicação. Temos que apostar sim, na descentralização com responsabilização inerente; sim na atribuição de competências às Delegações e ao respeito pelas suas criatividade e capacidade de acção; sim, na intervenção das Delegações nas decisões de âmbito nacional (participação); sim, na constante troca de informação, numa eficaz comunicação.

Penso que muito da eficácia e prestígio futuro da ADFA estará ligado a este modo de sentir e actuar da estrutura associativa. Penso, também, que a motivação dos sócios para as tarefas passa por aqui...

— os defeitos do Binómio DESCENTRALIZAÇÃO/RESPONSABILIZAÇÃO deverá depender a implantação futura da ADFA no todo nacional.

A manter-se a tendência do actual comportamento, não estará longe o tempo em que a ADFA se resumirá a Lisboa e Porto (... e há quem defenda!). Mais remoto, mas não de todo o impossível, poderá vir o tempo de ADFA igual a Lisboa e o resto a paisagem (em alguns aspectos não o é já?).

Reparemos: qual a conclusão que se pode tirar da informação do «Elo» de Janeiro, inserta no centro da sua página central? Não será já uma prova concreta da identificação da ADFA com quem se reconheça capacidade, e com disponibilidade para integrar a comissão ali anunciada?

Se a resposta a esta questão é que não há, então, a ADFA, é já Porto e Lisboa; se a resposta é que não se tomou em conta as outras delegações, então a ADFA vai ser Porto e Lisboa; e a resposta é que só um grupo restrito está disponível para assumir tarefas, então o Maia tem razão na profecia ao futuro que faz da ADFA.

Concordo com o Armindo Roque e com o seu entendimento de que é necessário desburocratizar os serviços, dando-lhes conhecimentos, qualidade e eficácia, ou seja, dando-lhes rentabilidade. Para tal, é necessário que se implantem processos de melhoria de qualidade nos diferentes serviços.

Concordo, em último, mas de prioritária importância, que se desenvolva a dinâmica associativa através da acção que privilegie o movimento das margens para o centro e de baixo para cima ou seja, dos sócios para as estruturas e destas para os órgãos.

E após os seus «comentários» a duas cartas/artigos de outros tantos sócios, José Luís Noronha prossegue com o seu «contributo» directo e pessoal para a revisão estatutária.

«O tema que hoje abordado é um dos que mais dúvidas me tem levantado e aquele perante o qual sinto mais dificuldades em dar uma resposta global satisfatória.

QUEM PODE SER SÓCIO DA ADFA?

É a questão para que procuro resposta.



...de COIMBRA

José Maia recorda Alguém.

EM BUSCA DA TERRA DA FRATERNIDADE, EM CADA ESQUINA UM AMIGO. MORREU O POETA

José Afonso, morreu num dia de Fevereiro. Faz hoje 3 anos. Vinte e três do 2.º mês do ano de 1987. Depois de uma vida de heróica resistência ao fascismo. Depois de homenagens póstumas aqui e ali, algumas das quais carregadas de hipocrisia, resta-nos uma eternidade de saudade pelo Amigo e poeta que nos deixou num dia assim!

Pertencemos a uma geração que do Zeca Afonso lhe ficou na memória as cantigas ouvidas na clandestinidade. Música de combate e liberdade. José Afonso, deixou-nos num dia de Fevereiro, ainda com tantas lutas por travar, com tanta gente por incomodar e com tantos

mentirosos por desmascarar. Uma doença muito especial nos roubou o corpo do Zeca. Mas não nos retirou o prazer de ouvir o seu talento. Até à morte protestou contra o que estava mal, mesmo depois do seu 25 de Abril, porque tanto lutou. Contra a guerra colonial, pela liberdade e pela democracia, esgotou as suas energias da melhor forma que sabia: cantando as suas músicas e compondo poemas de resistência. Talvez, ninguém como ele, tivesse protestado de forma tão bela. Que bom seria não ser preciso protestar mais!

Num dia assim, acompanhei, com milhares de pessoas, o Zeca à sua últi-

ma morada, da forma que ele sempre mais desejou: cantando! Foi assim num dia, que morreu Zeca Afonso. É bom recordar que alguém viveu e cantou daquela maneira, transformando a melodia em arma de resistência, cuja voz continuará apaixonadamente a soar nos meus ouvidos, através da agulha riscando os discos que o lutador anti-fascista nos deixou, que será para sempre a voz de Abril.

O corpo do Zeca deixou-nos, mas a sua lembrança mantém-se na minha memória. Não há machado que corte a raiz ao pensamento.

José Maia
Sócio 244

turo imediato, para que cheguemos a bom porto. Penso mesmo que já terá concluído que o salto se terá iniciado com o III Congresso Nacional, o seu ponto de partida, e que a sua afirmação de estar a ADFA em perigo é por ter consciência de que serão várias as opções das metas de chegada correspondendo, cada uma, a técnicas e estilos de saltos diferentes.

Se bem soube ler o que o Maia pretende dizer, utilizando linguagem com uma carga que não deixa dúvidas a ninguém, é que a ADFA, cada vez com melhor qualidade, terá que assumir o seu papel de defensora dos direitos legítimos dos deficientes militares e assumir as responsabilidades que, uma organização com os nossos objectivos e com a nossa história, tem perante todos os deficientes e perante a sociedade.

Porque assim entendi o Maia no seu artigo, disse estar em consonância. Não fosse a convivência de longos anos na actividade associativa; não fosse saber que o Maia tem especial respeito pelos que lutam, sem desfalecimentos, pelas suas ideias e que, democraticamente, aceitam que outras possam ser as opções que os sócios, nos lugares próprios, irão escolher; não fosse saber que só o preocupa o progresso da ADFA, o bem estar dos seus sócios, a melhoria

das condições de todos os deficientes, não fosse saber tudo isto, iria concluir que o Maia decretava no seu artigo, a falência de todas as instituições de deficientes portuguesas.

Quando o Maia diz que «os sócios, a grande maioria, deixaram-se prostituir pelo materialismo e esquecem por completo os seus deveres», quererá dizer que a ADFA ainda tem que desenvolver importantes esforços de sensibilização das instâncias competentes para as situações que consideramos ainda por solucionar. Refiro aqui o caso dos grandes deficientes, dos deficientes em África considerados em serviço, de muitos casos, ainda não determinados, de deficientes do foro psíquico, etc., etc.

Quando o Maia diz que «...os que, pela sua abnegação, espírito de sacrifício e carisma associativo se distinguiram no seio da ADFA. Alguns ainda cá andam! até quando?», quererá dizer nesta exclamação e nesta interrogação que está chegada a hora de reflexão e de um repensar da situação para aqueles que um dia assumiram a rutura com a ADFA e se foram! Até quando?... E está a dizer, também, que a ADFA anseia por eles e serão bem-vindos para a ajudarem a engrandecer.

Quando o Maia diz «a ADFA tem hoje fora de si

...do PORTO

Noronha continua o seu

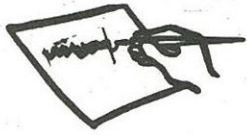
em mais dois artigos. Agora «o meu (dele) comentário».

«CONTRIBUTO PARA DEBATE SOBRE A REVISÃO ESTATUTÁRIA»

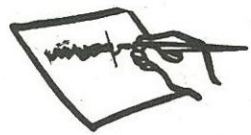
O Meu Comentário — I

Vem publicado no «Elo» de Dezembro, um artigo do actual presidente da direcção de delegação de Coimbra, José Maia, que, embora seja propriamente uma opinião sobre a revisão estatutária, julgo merecer uma reflexão. Também nesta matéria quero deixar clara a minha opinião.

Assim, no que penso ter sido a motivação do Maia, e que só após várias leituras do seu artigo me pareceu ver claro, direi que estou em consonância. Parece-me que o Maia pretende alertar consciências menos prevenidas e até mesmo adormecidas. O seu grito de alerta dirige-se a todos os deficientes militares, aos actuais e ex-sócios da ADFA, e anunciará o seguinte: a ADFA tem que dar um salto qualitativo e todos seremos necessários para garantir o seu êxito; é preciso estar atento ao evoluir da ADFA, no fu-



ESCREVEM OS SÓCIOS...



Tenho tentado discutir com vários sócios, ansioso encontrar nas suas opiniões os elementos que me faltam para ficar com as ideias mais claras quanto à resposta que procuro. Confesso que, por vezes, penso ter chegado a conclusões correctas mas, no momento seguinte, perante novos pormenores, tomo consciência de que novas dúvidas se me levantam e, não raras vezes, acontece que as pessoas com quem discuto terminam por encontrar dúvidas naquilo que, antes, tinha como certo.

Em conclusão: — o tema merece grande reflexão para que as posições que a ADFA venha a assumir não a descaracterizem.

Direi que a ADFA foi criada para congregar todos os cidadãos que durante a prestação do serviço militar ou em consequência deste ou, não sendo militares, estivessem a cumprir essa função, sofreram acidentes ou doenças que lhes provocaram uma diminuição permanente nas suas capacidades. Assumiu, também, a defesa dos direitos dos familiares que à data da morte do deficiente, ou militar, dele dependiam economicamente.

Verifica-se, pois, que foi o exercício da função militar e a sua ligação com a deficiência, que determinou a condição de sócio e a razão da existência a ADFA.

Passados quinze anos sobre a sua criação pode-se interrogar se se deve manter, alargar ou restringir a definição de quem pode ser sócio da ADFA.

Na minha opinião, continua válida a actual definição que os Estatutos consagram e que se enraíza nas origens da nossa Associação. Não vejo razões lógicas que me levem a defender novos conceitos para a condição de

sócio da ADFA, a não ser para a condição especial do sócio honorário a conceder, a título excepcional, a personalidades ou entidades que prestem relevantes serviços a favor dos objectivos consagrados estatutariamente.

Entendo, no entanto, que somente poderão interferir nas orientações e



nas acções da ADFA, os sócios que tenham tido a sua origem na Relação — Função Militar/Deficiência.

Tentar incluir outros sócios na base de outras origens ou outras definições será sempre descaracterizar a ADFA, por tal motivo, em risco a sua identidade e a sua motivação.

Devemos ser (e seremos) solidários com todas as organizações que tenham como objectivos a defesa de justos direitos E, muito especialmente com as que se posicionem no âmbito da deficiência e no âmbito militar.

Não devemos procurar a eficácia da nossa acção no alargamento do nosso âmbito associativo porque isso poderá diluir a nossa identidade podendo enfraquecer a força dos nossos objectivos ou, até mesmo, desvirtuá-los.

Em minha opinião, se o alargamento associativo se consumir, isso significará que a ADFA morreu, que do alargamento surgirá uma outra organização.

Disse.

Um abraço
José Noronha

... de LISBOA

Uma importante chegada sobre algumas questões que se levantam quanto à aplicação, e efeitos, do disposto no Código do IRS nos é dada pelo sócio n.º 519, no seu artigo

IRS — UM «CASO» A MERECEER ATENÇÃO

A reforma empreendida pela Administração Fiscal, a partir de Janeiro de 1989, no sistema tributário português alterou, profundamente o esquema de relacionamento entre o contribuinte e o fisco, designada e especificamente, como referência às oito categorias a englobar, hoje, no IRS, que correspondem a outros tantos impostos parcelares no sistema fiscal anterior, cujos rendimentos eram, ao tempo, passíveis de tributação em sede de Imposto Complementar.

A responsabilidade declarativa, relativamente àquelas categorias, passou a ser exigível num único documento anual, e o sistema de retenções na fonte, verdadeiro esquema de pagamentos por conta, ou afasta o sujeito passivo da sua obrigação contributiva no ano seguinte àquele em que auferiu os rendimentos ou, no caso de liquidação por diferença, minorá significativamente o imposto a pagar.

Por outro lado, e em certo sentido, o sistema fiscal vigente, que incide sobre a totalidade dos rendimentos auferidos pelo agregado familiar, previne positivamente, no englobamento e liquidação, a situação de deficiência de carácter permanente, de grau igual ou superior a 60%, de qualquer dos elementos da família.

A tributação específica para os deficientes, merece enquadramento no próprio articulado do Código do IRS e no Estatuto dos Benefícios Fiscais, designadamente no seu artigo 44, com incidência sobre os rendimentos de trabalho dependente e independente, categorias A e B, nas deduções ao rendimento global líquido e à colecta.

Debrucemo-nos, assim, sobre a legislação específica para deficientes, e na sua aplicação aos rendimentos de 1989, que no momento são objecto de liquidação por parte da Administração Fiscal:

— segundo o n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, são englobados para tributação, 50% dos rendimentos de trabalho das pessoas portadoras de deficiência, quer na categoria A quer na categoria B;

— por outro lado, e de harmonia com o n.º 3 do artigo 25.º do Código do IRS, a dedução específica àqueles rendimentos, corresponde a 65% dos mesmos, até ao limite máximo de 250 000\$00 e é elevável em 50% para pessoas portadoras de deficiência;

— abatem ao rendimento global líquido, nos termos do n.º 2 do artigo 44.º do referido Estatuto, a totalidade das despesas feitas com a educação e reabilitação pelos sujeitos passivos e dependentes deficientes, e a totalidade dos prémios de seguros de vida de que seja o deficiente o 1.º beneficiário;

— dispõe, ainda, o n.º 6 do artigo 80.º do CIRS, que as deduções à colecta, por parte dos sujeitos passivos e seus dependentes portadores de deficiência, será elevada em 50%.

Estabelecamos, conforme o exposto, um paralelismo entre a vulgar tributação em IRS e a específica para deficientes, com referência a rendimentos

de trabalho dependente, categoria A, auferidos durante o ano transacto. Iremos debruçar-nos sobre a situação de contribuintes não casados, contribuintes casados — 1 titular, considerando a não existência de filhos e os abatimentos mínimos ao rendimento global líquido, previstos no n.º 3 do artigo 55.º do CIRS:

— assim, e em primeira análise, constatamos que ficam afastados da tributação aqueles rendimentos auferidos por deficientes não casados cujo montante anual não ultrapasse 1 215 000\$00 e os recebidos por deficientes casados — 1 titular, que fiquem à quem de 1 363 400\$00. Confronte-se a situação com indivíduos sujeitos à tributação geral que em idênticas condições, auferindo iguais montantes, estão sujeitos ao pagamento em IRS, respectivamente, de 151 250\$00 e 155 280\$00;

— debrucemo-nos agora, com base nos condi-



cionalismos referidos e num vencimento anual de 2 000 000\$00, nas diferenças de tributação verificadas:

• deficiente não casado paga 68 000\$00 e o casado — 1 titular, pagará 55 040\$00, enquanto que o contribuinte sujeito à vulgar tributação paga, conforme o caso, 401 250\$00 e 333 010\$00.

Isto indica, por parte da Administração Central, o reconhecimento dos condicionalismos existentes, aos diversos níveis, no mercado de trabalho para as pessoas deficientes, com a consequente preocupação no aligeiramento da carga fiscal, refletindo o incentivo à inserção no sistema laboral e, num sentido mais lato, na sua integração social.

No entanto, no que às

pensões concerne (categoria H), já a reforma fiscal não salvaguardou, com iguais critérios, a tributação referente a deficientes, designadamente os portadores de maior grau de deficiência e, logicamente, os com menor capacidade, ou mesmo total impossibilidade, de trabalhar.

Sabendo-se que um deficiente das Forças Armadas com incapacidade de 100% recebe, para além do vencimento do seu posto, o subsídio de invalidez e o complemento suplementar de invalidez (3.ª pessoa) — e no montante destes complementos, se distingue a sua pensão da de um outro deficiente com menor grau de incapacidade —, observa-se que a tributação referente ao indivíduo em tais condições sofre um agravamento de muitas dezenas de contos à efectuada sobre os rendimentos de trabalho de igual montante de um deficiente com 60% de incapacidade.

Reflectamos, por outro lado, que se ao deficiente com 100% de incapacidade, invisual, tetra ou parapléxico, são atribuídos os mencionados complementos, é por lhe ser reconhecido pelos poderes um enorme agravamento de dificuldades, e consequentes necessidades na sua vivência diária, pelo que parece paradoxal que sejam esses mesmos subsídios a onerar significativamente a sua carga fiscal.

Finalizando, e porque só agora é possível ter a exacta dimensão deste problema, figura-se que o mesmo merecia melhor atenção por parte da Administração Fiscal que, no entanto, e a nosso ver, equacionou correctamente os efeitos da tributação do IRS nos rendimentos de trabalho das pessoas deficientes.

C. M. P. M.
Sócio n.º 519

DESPORTO

Terminado o Torneio BAS-SINTRA, da organização das APD de Sintra e de Lisboa, com o apoio da Câmara Municipal sintrense, e em que a equipa da ADFA alcançou um excelente 2.º lugar, várias outras acções se desenvolveram neste período, de

que destacaremos a participação do nosso seccionista, José Carlos Pavoeiro, num curso prático-teórico de juiz-árbitro de Boccia, organizado pela Direcção Provincial Inerser de Cáceres, que decorreu naquela cidade espanhola de 1 a 3 de Março, tendo obtido aproveitamento como «Juiz-árbitro ibérico de Boccia», as-

sim como numa «Acção de Formação Sobre Basquetebol - 2.º grau», da responsabilidade do Mo-



vimento Special Olympics Portugal e patrocinado pela APPACDM - Associação Portuguesa dos

Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, Delegação de Coimbra, que se desenrolou de 9 a 11, na Tocha/Figueira da Foz.

Entretanto, no próximo mês, e para além do anunciado jogo preliminar de basquete/cadeira de rodas, para a mini-olimpíada da APD/Leiria, com o GDR «A Joanita», em 28ABR, uma equipa formada pelos nossos atletas António Botelho, Jorge Neto e José Pavoeiro, vai participar, no dia 22 ABR, pelas 10 horas, em Tróia, na meia-maratona em cadeira de rodas,

integrada nos VII Jogos Médicos Nacionais, prova já clássica no ainda tão fraco panorama nacional do desporto para deficientes.



Por outro lado, e para terminar a nossa página de hoje, a informação de

que a Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes — FPDD —, está a procurar, sob a égide da Federação Portuguesa de Basquetebol, organizar um quadro competitivo para os campeonatos regional e nacional, e também para a Taça, tendo já assente a realização de um curso de arbitragem, acções que perspectivam a possibilidade de uma futura selecção nacional, em vista aos campeonatos Europeu e Mundial, organizados pela respectiva Federação Internacional, entidade com quem já está em contacto regular.

ACÇÃO SOCIAL DA ADFA

— reforço e dinamização do apoio aos sócios —

Direcção Central recebida pelo Director do HMP

No passado dia 14 deste mês, uma delegação da ADFA, composta pelo Presidente da Direcção Central, José Arruda, pelo responsável pelo

cientes, quanto a demoras e faltas de atenção em alguns serviços, o major Maurício, como responsável pelos assuntos sociais, reforçou a necessidade de

cretização do «gabinete do utente», que deseja fique muito próximo do seu para poder acompanhar e apoiar, mais de perto o respectivo trabalho. No

a nível de urgência e dentro das prioridades do próprio hospital, indo ser distribuída uma Circular interna a reforçar essa questão.

Passando-se, seguidamente, a tratar do problema da assistência médica e medicamentosa, a ADFA apresentou várias sugestões tendentes a facilitar alguns aspectos da mesma, designadamente a possibilidade de as receitas passadas pelos médicos da Associação serem equiparadas às dos serviços da saúde militares, de forma a serem compartilhados de igual modo (100% em vez de 75%), assim como o poderem ser aviadas em qualquer uma das dependências da Farmácia Militar, e não apenas na Estrela. Uma outra hipótese levantada, foi a de, através de um protocolo entre

os serviços militares e civis próprios, os deficientes militares poderem recorrer a determinadas consultas nos hospitais regionais, sem necessidade de se deslocarem sempre a Lisboa, facilitando, e desbloqueando até, o atendimento do HMP.

Sobre estas questões, o prof. dr. António Carrilho, embora mostrasse estar, genericamente, de acordo com elas, referiu que saindo bastante do seu âmbito, deveriam ser directamente contactadas, pela ADFA, as ADMs e as Direcções de Serviço de Saúde militares.

Entrando-se, depois, em troca de informações mais gerais, foi referida a problemática do «stress» de guerra, tendo o Presidente da DC prestado informação sobre o grupo de trabalho do Hospital

Júlio de Matos e sobre os contactos da ADFA com o dr. Afonso de Albuquerque e a sua equipa, assim como sobre o apoio que o dr. Proença, do HMP, presta à Associação no domínio da psiquiatria.

Em relação ao Lar Militar, foi salientado o ainda insuficiente aproveitamento das suas instalações e infra-estruturas e a necessidade de as rentibilizar, em termos de deficientes militares, tendo o brigadeiro médico António Carrilho prometido toda a atenção possível, nesse sentido.

A terminar a reunião, o Director do HMP foi informado sobre os preparativos da I Conferência de Antigos Combatentes de Portugal, Angola, Guiné-Bissau e Moçambique, pelo que demonstrou enorme interesse.



DASC — Dep. de Actividades Sociais e Culturais, major Jorge Maurício e pela assistente social da Sede, Gracinda Benedito, foi recebida pelo Director do HMP, brigadeiro médico António Carrilho, tendo sido tratados vários assuntos de interesse, com especial destaque para o previsto serviço de atendimento aos deficientes militares, o qual tarda em ser concretizado.

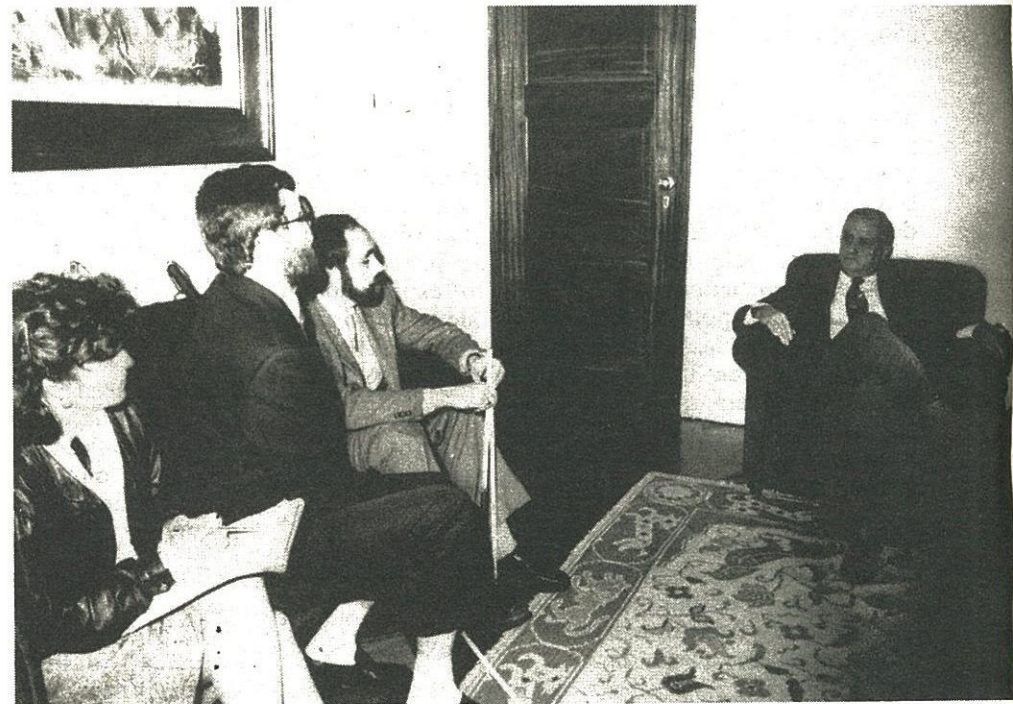
Referindo alguma queixas de associados, nomeadamente de grandes defi-

existirem normas concretas para determinados casos, reconhecendo-se, no entanto, e perante uma observação do Director do HMP, que poderão existir sócios com comportamento menos aceitável, sendo, felizmente, excepções. De qualquer forma, irão ser averiguadas algumas das situações apontadas.

Prosseguindo-se, o prof. dr. António Carrilho reafirmou a sua compreensão e empenhamento na resolução e con-

entanto, estando em curso uma reorganização de outros sectores do HMP, a implementação deste atendimento especializado terá que ser feita em coordenação com a mesma, até para um correcto e melhor funcionamento. De qualquer maneira, logo que elaboradas as suas normas gerais, delas se dará conhecimento à Associação.

Quanto às consultas, já está determinada a sua abertura total aos deficientes militares, mesmo



Reunião no HMP vendo-se, da esquerda para a direita, assistente social, Presidente da DC e responsável da DASC, da ADFA e Director do HMP

Deficientes militares — «casos» em jornal diário

Foram os serviços de secretaria e redacção do ELO alertados para duas notícias inseridas no «Correio da Manhã» de 28 de Fevereiro passado.

Uma, um artigo sobre um ex-combatente, com uma reforma de 18 contos, que vive num carro abandonado, em Lisboa, e refere ter sido ferido por mina, em Angola.

Outra, a publicação de uma carta de um leitor que se dizia deficiente militar, e sócio da ADFA, queixando-se da falta de apoios de vários organismos e da própria Associação.

Avisados os respectivos Departamentos da Sede, verificou-se que, no primeiro caso, o indivíduo em questão não consta nos nossos ficheiros, quer de sócios efectivos quer

de pendentes, enquanto que no segundo se trata, realmente de um sócio pendente.

Esclareça-se, no entanto, que quanto a Júlio de Assunção Juromonta, ainda não foi possível contactar com ele, mau grado os esforços feitos junto à esquadra da Polícia da zona, e aos vários recados deixados no parabrisas do seu carro/dormitório.

Quanto ao segundo caso, o de Manuel Eduardo Rocha da Silva, e consultado o seu Processo, constata-se que veio à ADFA em 1987, tendo apenas pago quotas nesse, havendo sido, logo na altura, feito o respectivo requerimento para ser presente à Junta.

A partir de então, não volta a haver qualquer

outro contacto com a Associação, até agora e por iniciativa dos nossos serviços, em face ao publicado no «Correio da Manhã». Vindo à Sede, a solicitação do DAJAS, informou ter sido, pela Junta médica militar, «apto para todo o serviço», já este ano, e que foi essa a razão que o levou a escrever a carta àquele matutino, visto ter um atestado civil que lhe dá 10% de incapacidade, factos de que, no entanto, nunca deu conhecimento à ADFA.

Neste momento, e regularizada a sua situação, reatados os contactos, acompanhado o seu caso quer pelo DAJAS quer pelo DASC (assistente social), já foi interposto recurso da decisão da Junta militar.

ADFA/Sede reorganiza o seu serviço de assistência social

Considerada a necessidade de uma maior dinâmica do DASC, na parte que diz respeito, principalmente, à assistência e apoio social aos sócios e suas famílias, para um mais correcto encaminhamento de casos, o que passa por uma sua melhor articulação e coordenação com outros serviços e departamentos, foi decidido reorganizar tal sector, redimensionando-o e alargando o seu campo de acção, incumbindo agora à nova assistente social, Gracinda Benedito, uma tarefa dentro dos seguintes parâmetros.

— atendimento aos sócios e formandos dos cursos de Formação Profissional, e seus familiares,

no sentido de prestar apoio a nível de segurança social, trabalho, educação, saúde, habitação e outros problemas dentro da área;

— apoio, através da análise dos problemas apresentados e da detecção de necessidades, na procura da melhor solução para os mesmos, explorando, no possível, os próprios meios e potencialidades;

— apoio na resolução de problemas de adaptação e readaptação social provocados por causas quer de ordem social quer física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e/ou externos;

— estudo das soluções possíveis para cada problema (procura do equipamento social de que se poderá dispôr), fomentando decisões responsáveis;

— orientação para a realização de acções úteis à sociedade.

Os interessados em contactar o «Serviço Social» da ADFA poderão fazê-lo telefonicamente para a Associação (n.º 3 4 6 2 1 6 7 / 8 - ext. 44), para marcação prévia de atendimento, o qual, salvo casos de força maior, será prestado às 2.ª e 4.ª, das 14.30 às 17.30 horas, e às 3.ª e 5.ª feiras das 9.30 às 12.30 horas.

ADFA

nos sócios

o HMP

os serviços militares e civis próprios, os deficientes militares poderem recorrer a determinadas consultas nos hospitais regionais, sem necessidade de se deslocarem sempre a Lisboa, facilitando, e desbloqueando até, o atendimento do HMP.

Sobre estas questões, o prof. dr. António Carrilho, embora mostrasse estar, genericamente, de acordo com elas, referiu que saindo bastante do seu âmbito, deveriam ser directamente contactadas, pela ADFA, as ADMs e as Direcções de Serviço de Saúde militares.

Entrando-se, depois, em troca de informações mais gerais, foi referida a problemática do «stress» de guerra, tendo o Presidente da DC prestado informação sobre o grupo de trabalho do Hospital

Júlio de Matos e sobre os contactos da ADFA com o dr. Afonso de Albuquerque e a sua equipa, assim como sobre o apoio que o dr. Proença, do HMP, presta à Associação no domínio da psiquiatria.

Em relação ao Lar Militar, foi salientado o ainda insuficiente aproveitamento das suas instalações e infra-estruturas e a necessidade de as rentibilizar, em termos de deficientes militares, tendo o brigadeiro médico António Carrilho prometido toda a atenção possível, nesse sentido.

A terminar a reunião, o Director do HMP foi informado sobre os preparativos da I Conferência de Antigos Combatentes de Portugal, Angola, Guiné-Bissau e Moçambique, pelo que demonstrou enorme interesse.



À esquerda para a direita, assistente social, Presidente da DC e Director do HMP

ADFA/Sede reorganiza serviço de assistência social

no sentido de prestar apoio a nível de segurança social, trabalho, educação, saúde, habitação e outros problemas dentro da área;

— apoio, através da análise dos problemas apresentados e da detecção de necessidades, na procura da melhor solução para os mesmos, explorando, no possível, os próprios meios e potencialidades;

— apoio na resolução de problemas de adaptação e readaptação social provocados por causas quer de ordem social quer física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e/ou externos;

— estudo das soluções possíveis para cada problema (procura do equipamento social de que se poderá dispôr), fomentando decisões responsáveis;

— orientação para a realização de acções úteis à sociedade.

Os interessados em contactar o «Serviço Social» da ADFA poderão fazê-lo telefónicamente para a Associação (n.º 3 4 6 2 1 6 7 /8 - ext. 44), para marcação prévia de atendimento, o qual, salvo casos de força maior, será prestado às 2.ª e 4.ª, das 14.30 às 17.30 horas, e às 3.ª e 5.ª feiras das 9.30 às 12.30 horas.



da n

Conforme já informado em «Agenda», tomou posse do cargo de Secretário Nacional de Reabilitação, a dr.ª Guida Faria, pessoa muito ligada ao sector da reabilitação e da deficiência, nomeadamente como elemento responsável da Liga Portuguesa dos Deficientes Motores.

Na cerimónia, que decorreu no passado dia 23 de Fevereiro e a que assistiram, pela ADFA, os Presidentes e 2.º Secretário da Direcção Central, respectivamente José Aruda e Artur Vilares, importantes declarações foram feitas quer pelo Ministro do Emprego e da Segurança Social quer pela nova Secretária Nacional.

O dr. Silva Peneda, após referir quer as obrigações constitucionais do Estado quer o papel fundamental das organizações de e para pessoas deficientes, todas envolvidas e interessadas, em conjunto e no âmbito do Conselho Nacional de Reabilitação, estrutura orgânica de primordial importância na acção e decisão do SNR, no definir das principais linhas estratégicas de orientação nacional, para a área, trabalho de que são resultado, já, a Lei de Bases de Prevenção e de Reabilitação e o Plano Orientador da Reabilitação, fez a análise de algumas medidas concretas tomadas mais recentemente, tanto no plano de actividade ocupacional, como no de prevenção e reabilitação, passando pela formação profissional e apoios no mercado de trabalho, dizendo, quase a terminar:

«Como afirmou no princípio, o Secretário Nacional de Reabilitação, embora exerça as suas actividades no sector público, deverá continuar a encontrar formas para, na medida das suas efectivas ca-

Comissão Técnica

Com frequência regular, e sempre com a presença dos representantes da ADFA, têm reunido os vários «Grupos de Trabalho» que estudam a proposta de regulamentação da Lei 9/89 — «Lei de Bases da Prevenção e da Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência» e que são (ELO/JAN90): «Saúde», «Educação», «Segurança Social», «Formação Profissional», «Transportes», «Habitação e



Tomada de posse

da nova Secretária Nacional

Conforme já informado em «Agenda», tomou posse do cargo de Secretário Nacional de Reabilitação, a dr.ª Guida Faria, pessoa muito ligada ao sector da reabilitação e da deficiência, nomeadamente como elemento responsável da Liga Portuguesa dos Deficientes Motores.

Na cerimónia, que decorreu no passado dia 23 de Fevereiro e a que assistiram, pela ADFA, os Presidentes e 2.º Secretário da Direcção Central, respectivamente José Arruda e Artur Vilares, importantes declarações foram feitas quer pelo Ministro do Emprego e da Segurança Social quer pela nova Secretária Nacional.

O dr. Silva Peneda, após referir quer as obrigações constitucionais do Estado quer o papel fundamental das organizações de e para pessoas deficientes, todas envolvidas e interessadas, em conjunto e no âmbito do Conselho Nacional de Reabilitação, estrutura orgânica de primordial importância na acção e decisão do SNR, no definir das principais linhas estratégicas de orientação nacional, para a área, trabalho de que são resultado, já, a Lei de Bases de Prevenção e de Reabilitação e o Plano Orientador da Reabilitação, fez a análise de algumas medidas concretas tomadas mais recentemente, tanto no plano de actividade ocupacional, como no de prevenção e reabilitação, passando pela formação profissional e apoios no mercado de trabalho, dizendo, quase a terminar:

«Como afirmei no princípio, o Secretário Nacional de Reabilitação, embora exerça as suas actividades no sector público, deverá continuar a encontrar formas para, na medida das suas efectivas ca-

pacidades, promover a igualdade de oportunidades entre a população deficiente e não deficiente, perspective de forma integrada os objectivos e as acções relacionadas com a prevenção quer da deficiência e a reabilitação, quer da prática e do trabalho desenvolvido pelos profissionais das várias áreas da reabilitação, estatais ou privadas.»

Finalmente, o ministro do Emprego fez a apresentação da empossada, cujo «currículo, mas sobretudo a sua forma de estar na vida, corresponde ao perfil exigente por nós definido. Daí que não tivesse havido a menor hesitação na escolha feita», não deixando de querer que ficassem registadas, também, palavras de público apreço e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelo anterior titular, dr. Fouto Pólvora.

Após agradecer não só as palavras do Ministro Silva Peneda como também o convite que lhe fora feito para ocupar o cargo de Secretária Nacional de Reabilitação, no que «pode V. Ex.ª contar com a inteira disponibilidade com que irei colocar toda a minha energia e capacidade no desempenho das funções que agora me são cometidas, empenhamento e militância que tem caracterizado desde 1956 a minha vida profissional», a dr.ª Guida Faria pronunciaria importante discurso, e do qual, por perspectivar já toda uma linha de pensamento e acção, destacamos os principais passos:

Mas a resolução dos problemas específicos destes grupos especiais e das suas famílias, atal que seja garantida a qualidade de vida a que têm direito, em Portugal, como em qualquer parte do Mundo, não depende apenas da vontade política ou do esforço isolado de alguns.

Passa essencialmente, pela capacidade de diálogo entre os interessados, suas famílias, técnicos do terreno e serviços, para que se possam inventariar as prioridades e otimizar os recursos.

Passa, do mesmo modo, pela capacidade da sociedade civil entender o desafio da modernidade, no sentido do crescimento, da riqueza e do progresso e não se perder no confronto de outros interesses e modelos, arriscando a perda dos seus próprios valores e da sua identidade.

É urgente sensibilizar, informar e formar o conhecimento das pessoas comuns para a adopção de conceitos e atitudes sociais actuais, acentuadamente tónicos no respeito das pessoas, na partilha

económico, afinal a chave para o progresso e para o desenvolvimento.

As questões que se colocam perante cada indivíduo com necessidades especiais e perante cada uma das suas famílias, exigem uma intervenção multiprofissional e envolvente de todos os sectores da vida activa de um país.

É inegável o direito que tem cada uma destas pessoas e cada uma destas famílias, à sua resposta.

Mas para tal, é necessário o estabelecimento articulado dos circuitos que a promovem de forma que o atendimento seja adequado, em tempo próprio e progressivamente alargado, de acordo com as necessidades elegíveis e as capacidades possíveis da realidade nacional.



das oportunidades, na aceitação de todos, para a integração de cada um, na sua própria comunidade.

A solidariedade no final do Séc. XX não pode ter nada a ver, com a piedosa misericórdia dos fins do Séc. XIX.

Hoje, como sempre, a solidariedade tem custos humanos e financeiros mas que terão de ser equacionados permanentemente no binómio fundamental do social e do

E para que se consiga ultrapassar os níveis actuais de respostas, reconhecidamente insuficientes, assimétricas e com custos elevados morais e financeiros, para valores aceitáveis na dimensão humana e económica que o assunto exige, teremos de assumir em conjunto, beneficiários, familiares, técnicos, decisores políticos e sociedade civil, todo o problema na sua ampli-

tude máxima e na co-responsabilidade do seu enquadramento.

Circuitos de informação e de articulação de recursos, inovação na criação de respostas e na dinamização e envolvimento dos sectores são, no nosso ponto de vista, prioridade que exigem coordenação e planeamento, atribuições da responsabilidade do SNR.

No entanto, o SNR terá de actuar como facilitador do encontro dos vários intervenientes neste processo e animador da participação de todos, fundamentalmente das associações de e para deficientes e das associações de famílias, parceiros indissociáveis quando libertos de compromissos ideológicos e dos limites do seu individualismo, para assumirem a globalidade do problema, no sentido do colectivo e no contexto social, económico e cultural do nosso País.

Os movimentos associativos têm, assim, um papel extraordinário, acrescido de serem exemplos vivos de voluntariado social, outra das vertentes que constituirá uma das nossas grandes preocupações.

Como todos sabemos, as grandes associações de acção social foram fundadas por voluntários e familiares.

Em Portugal, como noutros países, as mudanças sociais introduziram novos estilos de vida e novos quadros de necessidades, aparentemente redutores de acção do voluntariado.

Mas a verdade é que o voluntariado é uma figura imprescindível porque actua na complementariedade, representando a garantia do sentido humano e da continuidade dos valores da sociedade em qualquer país e em qualquer época.

É preciso retomar o caminho, dignificando voluntariado pela atribuição do espaço próprio da sua intervenção e pela valorização dessa contribuição no desenvolvimento equilibrado da sociedade.

E caberá aqui referir a importância que a juventude pode ter se soubermos orientar o seu potencial criativo, a sua doação sem dividendos para esse trabalho que será como que uma aposta no futuro, no caminho da descoberta das suas capacidades individuais e colectivas para a construção de uma sociedade plural e humanizada.

A terminar, e depois de agradecer a presença dos que se quiseram associar a este acto, representantes não só de serviços oficiais como também de organizações de e para pessoas deficientes, deixou uma mensagem ao Ministro da tutela, como elemento do Governo, já do próprio Secretariado Nacional de Reabilitação.

Os problemas das pessoas em desvantagem social, seja qual for a sua origem, podem ser analisados nos quadros das suas necessidades e elaboradas propostas concertadas para cada um e para todos, mas a resposta total não pode ser da exclusiva responsabilidade da Segurança Social ou do Emprego.

São problemas de Habitação, de Transporte, de Comunicação Social e, sobretudo, de Educação e de Saúde.

E em todos estes Ministérios não podem ser considerados de menor prioridade ou interesse porque correspondem a uma faixa da população que, embora apresente necessidades especiais tem direito ao respeito, à dignidade, à oportunidade, afinal têm o direito de ser também portugueses.

CNR

Comissão Técnica para a regulamentação da Lei de Bases

Com frequência regular, e sempre com a presença dos representantes da ADFA, têm reunido os vários «Grupos de Trabalho» que estudam a proposta de regulamentação da Lei 9/89 — «Lei de Bases da Prevenção e da Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência» e que são (ELO/JAN90): «Saúde», «Educação», «Segurança Social», «Formação Profissional», «Transportes», «Habitação e

Urbanismo», «Fiscalidade» e «Cultura, Desporto e Recreação».

A propósito e a fim de que os sócios não façam confusão sobre o que possam julgar ser uma duplicação de «Comissões de Reabilitação» na ADFA, esclarece-se que, embora exista uma representação alargada junto da Comissão Técnica do Conselho Nacional de Reabilitação, e cuja composição foi noticiada no ELO de Ja-

neiro p. p., representação essa temporária e destinada apenas a esse trabalho, a Associação, conforme orientação já do III Congresso, criou a sua própria e específica «Comissão de Reabilitação», no âmbito de estudo e dinamização internos, a qual tomou posse durante o Conselho Nacional de 10 de Fevereiro (ver notícia noutro local deste ELO), sendo, logicamente, alguns elementos comuns aos dois grupos.

SNR

Secretária Nacional reúne com associações de e para deficientes

A fim de ouvir as associações de e para deficientes que integram o Conselho Nacional de Reabilitação, com vista a analisar e estudar propostas sobre o funcionamento não só deste órgão como também do próprio secretariado Nacional, antes de começar a responder aos inúmeros pedidos de au-

diência que já lhe foram dirigidos, a nova Secretária Nacional de Reabilitação, dr.ª Guida Faria, reuniu, no passado dia 22 deste mês com os representantes dessas organizações.

No encontro, onde estiveram pela Direcção Central da ADFA os seus presidentes e 1.º secretá-

rio, respectivamente associados José Arruda e Manuel Patuleia Mendes, foram abordadas várias questões que se prendem com as estruturas e objectivos quer do SNR quer do CNR, no sentido de uma cada vez melhor coordenação de esforços entre todos os organismos envolvidos.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE GOVERNO E ADFA

reconhece trabalho da Associação

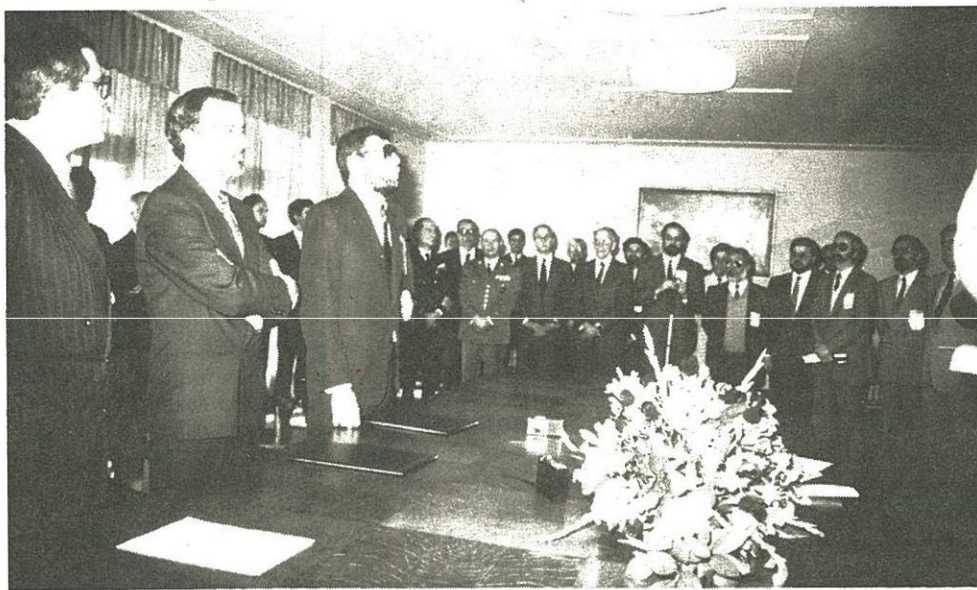
Reconhece o Governo o papel altamente meritório assumido pela Associação dos Deficientes das Forças Armadas (ADFA) no desenvolvimento de acções relevantes em benefício das pessoas deficientes e o dinamismo com que se tem empenhado na resolução dos problemas relativos à reabilitação e integração

social dos deficientes militares, quer a nível nacional quer internacional.

Justifica-se, portanto, a comparticipação do Estado pelos Ministérios da Defesa Nacional e do Emprego e da Segurança Social, nos encargos emergentes da construção do novo edifício-sede da ADFA.

São estas as palavras introdutórias do «Protocolo de Cooperação» que foi assinado pelas 12 horas do dia 23 de Março de 1990 entre os Ministérios da Defesa Nacional e do Emprego e da Segurança Social e a Associação dos Deficientes das Forças Armadas, no qual «com espírito de solidariedade e cooperação», acordam em que cada um daqueles gabinetes governamentais contribua com cento e trinta milhões de escudos, em entregas faseadas, para a primeira e segunda fases da construção do edifício-sede da ADFA, comprometendo-se esta a respeitar os respectivos projecto, caderno de encargos, condições técnicas gerais e especiais, plano de trabalho e orçamento.

Na presença dos respectivos secretários de Estado, drs. Eugénio Ramos (DN) e Vieira de Castro (ESS), dos chefe e vice-chefe do Estado-Maior general das Forças Armadas, generais Soares Carneiro e Mendes Dias, dos chefes dos Estados-Maiores da Armada, almirante Andrade e Silva da Força Aérea, general Conceição e Silva, do vice-chefe dos Estado-



dois Ministérios, de mais individualidades e de numerosa representação da ADFA, os titulares da pasta da Defesa Nacional, dr. Fernando Nogueira, da pasta do Emprego e Segurança Social, dr. Silva Peneda e o presidente da direcção central da Associação dos Deficientes das Forças Armadas, José Arruda, assinaram os três exemplares do «Protocolo de Cooperação» que permite e garante a construção da nova sede nacional.

Porque o ELO foi adiado devido a esta cerimónia tendo, no entanto,

primeiro lugar, e de improviso, o presidente da direcção central considerou este acto só possível devido ao reconhecimento oficial que é dado actualmente ao trabalho da ADFA, e ao empenhamento quer da instituição militar quer dos gabinetes governamentais envolvidos, podendo garantir que a associação vai continuar a sua acção em favor dos deficientes militares, em particular, e dos deficientes em geral, sendo a realização do próximo encontro entre associações e de antigos combatentes de Portugal, Angola, Guiné-Bissau e Moçambique uma demonstração plena da sua dinâmica e vontade, aliás como o foi o desafio da construção da nova sede.

Sublinhando que, apesar de tudo, grandes são os problemas que continuam a existir, muito em especial os que se prendem com a legislação e aqui José Arruda teria uma palavra muito especial para o empenhamento pessoal do dr. Eugénio Ramos, secretário de Estado adjunto da Defesa Nacional, o presidente da actual direcção central referiu a presença, na delegação da ADFA, de antigos dirigentes da associação já que de quase 16 anos se compõe o seu historial.

Falou em seguida o ministro do Emprego e da Segurança Social:

«Com as assinaturas que hoje vão ser apostas

no Protocolo de Cooperação entre os Ministérios da Defesa Nacional e do Emprego e da Segurança Social e a Associação dos Deficientes das Forças Armadas podemos considerar que foi dado mais um passo firme na concretização de um objectivo

das Forças Armadas. Sobretudo, se tivermos em conta, que foram precisos 16 anos para de modo significativo se reconhecer o papel de uma associação que se criou e desenvolveu pela mão daqueles que fizeram parte de uma geração que muito ou tudo sacrificaram em prol da Pátria.

...sabemos que, no quadro das recomendações aprovadas pela Federação Mundial de Antigos Combatentes, vítimas de guerra essa associação vai promover em Maio uma conferência dos antigos combatentes de Portugal, da República Popular de Angola, da República Popular de Moçambique e da República da Guiné-Bissau, destinada a aprofundar os laços de amizade e solidariedade e o estabelecimento de formas de cooperação nas áreas da reabilitação e integração dos

mento de um programa de cooperação da ADFA com as associações congéneres dos PALOP e com os próprios países no domínio da reabilitação de pessoas com deficiência.»

A terminar, e das palavras do ministro da Defesa Nacional referimos:

«À Associação dos Deficientes das Forças Armadas quero dirigir uma palavra de muito apreço, quer por ter sabido concluir a sua acção ao seu objectivo legítimo, quer pelo esforço posto na reabilitação e integração dos deficientes militares. É esse um esforço perpassado de elevado conteúdo ético, merecedor do mais profundo respeito e apoio, que a todos nos deve sensibilizar.

... Seria, em boa verdade, inaceitável se aqueles que moralmente se engrandeceram por fisicamente terem ficado diminuídos ao serviço da comunidade fossem por esta marginalizados ou se as Forças Armadas sobre quem recaiu um imenso sacrifício, não vissem protegidos e defendidos os que as integram ou integram.

Por isso, para todos aqueles que são discípulos do pensamento humanista, que prezam os valores pátrios e que defendem o prestígio das Forças Armadas Portuguesas é imperativo de consciência a permanente disponibilidade para compreender e auxiliar à solução das questões que cabem nos fins estatutários da Associação dos Deficientes das Forças Armadas.»

O MINISTRO DA DEFESA NACIONAL,

O MINISTRO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL,

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS,



-Maior do Exército, general Tomé Pinto, em representação do general Firmino Miguel, CEME, dos presidentes da Liga dos Combatentes e da Sociedade Histórica da Independência de Portugal, generais Altino de Magalhães e Themudo Barata, de vários chefes de serviços e directores-gerais dos

que entrar em impressão quatro horas depois, para o que todo, excepto esta última página, já estava montado, não nos é possível senão publicar os extratos mais importantes dos discursos proferidos, mas a que será dado o devido destaque em Abril.

Usando da palavra em



definido há longo tempo e para cuja realização só agora houve uma vontade política para o efectivar.

A satisfação anteriormente expressa merece uma palavra de justificação perante a comunidade e é devida a vários títulos.

Em primeiro lugar, porque está em causa a afectação de dinheiros públicos. E a este respeito o senhor ministro da Defesa Nacional terá a oportunidade de esclarecer a concessão dos subsídios pelos dois Ministérios à Associação dos Deficientes das For-

deficientes e veteranos daqueles países.

Será o primeiro passo dado por uma associação privada para o estabeleci-